

EDITAL N.º 67 /2024

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, **torna público** que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea b) e t) do número 1 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, foi deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião de câmara realizada no dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, submeter o Projeto de Regulamento Municipal de Incentivos à Fixação de Médicos no Concelho do Sabugal, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, para cumprimento do estatuído no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, que se encontra disponível para consulta na página do Município em www.cm-sabugal.pt; -----

Assim, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões no Edifício desta Câmara Municipal, no Museu Municipal, bem como no edifício do Centro Dr. Diamantino dos Santos (sito Rua Luís de Camões, n.º 16) _Serviço de Educação e Ação Social, nos dias úteis das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, ou por correio eletrónico asocial.educacao@cm-sabugal.pt ou ainda por correio postal endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal _ Praça da República, 6324-007 Sabugal. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **VÍTOR MANUEL DIAS PROENÇA**
Num. de Identificação: 08241951
Data: 2024.05.24 16:06:04+01'00'

(Vítor Manuel Dias Proença)

